



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.156

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Eduardo Guimarães Peixoto**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 664/2008,

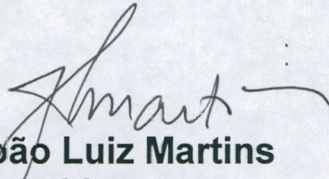
### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Eduardo Guimarães Peixoto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

18 OUT 2010 - 045

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente